

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 7 de novembro de 2013**

Em 07 de novembro de 2013, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 046/2011, 032/2012 e 012/2013, na sala de reuniões do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A participação da Sra. Marina foi viabilizada por videoconferência. O Sr. Walter iniciou a reunião informando o recebimento do aviso de recebimento que encaminhou o ofício 036/2013-CEF, ao Sr. AA. Tal documento encaminhou solicitação de esclarecimentos em função de seu não comparecimento, e da não apresentação de justificativas formais à CEF, na diligência realizada em unidade da Fundacentro em 26 de junho de 2013, quando foi convocado a prestar informações sobre fatos relatados nos autos do Processo de Apuração Ética 001/2013-CEF, na qualidade de testemunha. Em função do não recebimento de tais justificativas, bem como dos fatos elucidados nos autos do processo e registrados na ata da reunião ordinária da CEF ocorrida em 04 de julho de 2013, a CEF manteve a decisão de redigir o relatório preliminar do PAE 001/2013, com a decisão pelo seu arquivamento, tendo sido o Sr. Julio designado relator. A Sra. Erika informou sobre o recebimento da lista de presença do VII Treinamento em Gestão da Ética Pública no Serviço Público Federal, das unidades descentralizadas da Bahia e Mato Grosso do Sul, que registraram respectivamente 16 e 8 participantes. No CTN foram 27 participantes presenciais, totalizando 51 pessoas. Na sequencia, o Sr. Walter informou o recebimento, ocorrido em 15 de outubro de 2013, de denúncia encaminhada pelo Sr. AD, denominado denunciante, contra a conduta profissional do agente público AE, denominado denunciado. Em sua denúncia, o Sr. denunciante anexa cópias de diversas mensagens eletrônicas, as quais foram lidas pelo Sr. Walter. Em análise à documentação recebida, a CEF deliberou por redigir o ofício 038/2013-CEF, por meio do qual solicitou ao Sr. AD os esclarecimentos que julgou pertinentes sobre a sua denúncia. Na sequência, o Sr. Walter iniciou a leitura de denúncia redigida pelo Sr. AN, doravante denunciante, recebida pela CEF via correio eletrônico em 2 de setembro de 2013. Em tal mensagem, o Sr. AN relata situação em que, no seu entendimento, está lhe causando constrangimento e prejuízo em sua área de lotação. Em análise ao referido documento e anexos, a CEF não identificou elementos que caracterizem tal situação. Em função disso, e em observação ao disposto no Art. 21 da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, a Comissão solicitou ao Sr. AN, por meio do ofício 035/2013-CEF, esclarecimentos sobre os fatos relatados em sua mensagem eletrônica. Em 14 de outubro de 2013, a CEF recebeu, do Sr. AN, resposta ao ofício supra, e em 23 de outubro de 2013, uma complementação a tal resposta. Em tais documentos, o Sr. AN informa que havia sido denunciado por cometimento de infração disciplinar, que foi denunciada pelo Sr. AO, agente terceirizado da Fundacentro. Em função disso, a CEF redigiu o ofício 039/2013-CEF, no qual solicitou esclarecimentos sobre a publicização da denúncia de infração disciplinar interposta contra a sua pessoa, e esclareceu que as demais denúncias apresentadas deveriam ser encaminhadas à diretoria imediatamente superior, por se tratar de questões de cunho administrativo. Na sequencia, a CEF redigiu o ofício 040/2013-CEF, por meio do qual reiterou a solicitação formalizada por meio do ofício 030/2013-CEF, enviado ao Sr. H, presidente da Comissão de Sindicância apuratória nomeada pela Portaria Interna nº XXX/2013, para encaminhar cópia do relatório final da respectiva apuração, em função do recebimento de denúncia, pela CEF, ocorrida em 20 de junho de 2013, sobrestada em função da convergência de motivação desta com a abertura da respectiva sindicância. A próxima reunião ordinária da CEF foi agendada para o dia 06 de dezembro de 2013, com a possível participação presencial da Sra. Marina. A reunião se encerrou as 17h. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da Comissão.

Identificação dos envolvidos em procedimentos de apuração por força do Decreto 6.029 /2007.

Walter dos Reis Pedreira Filho
Presidente da CEF
SIAPE 1480013

Presente por videoconferência
Marina Maria Rodrigues Guedes
Membro titular da CEF
SIAPE 0877010

Júlio César Lopardo Alves
Membro titular da CEF
SIAPE 1287545

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048